

ID: 662736E190BB4


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**


DECRETO Nº 020/2022, DE 6 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que atenderam às disposições contidas no Edital de Convocação nº 003/2022 e Parecer Jurídico que concedeu prorrogação de Posse ao senhor JOÃO BATISTA FONTES SOARES e que estão aptos para posse.

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO homologação do Resultado Final do Concurso Público, pelo Decreto nº 07/2018 de 10/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/05/2018 e suas alterações por meio do Decreto nº 27/2020, no Diário Oficial dos Municípios em 14/05/2020.

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelo candidato convocado no prazo previsto no Edital de Convocação nº 003/2022.

CONSIDERANDO o parecer jurídico que concedeu o prazo de prorrogação de posse para o senhor JOÃO BATISTA FONTES SOARES, nos termos do artigo 13, § 1º da Lei Municipal nº 627/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga do Piauí)

## DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados no concurso público e que atenderem os chamados e disposições contidas no Edital de Convocação nº 003/2022 e Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único deste Edital, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na Solenidade de Posse a ser realizada no dia 13 de maio de 2022, às 9h na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, localizada na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP 64540-000, para proceder à aceitação expressa das atribuições inerentes ao cargo da aprovação.

Parágrafo único - A relação de candidatos convocados para solenidade de posse encontra-se discriminada no Anexo Único deste Edital, por Nome e Cargo objeto do concurso público.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar-se para assinar o competente Termo de Posse, contendo atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, no qual assume, bem como prestar compromisso de bem servir.

Art. 3º - Conforme previsto no Edital 001/2017, a qualquer tempo, poder-se-á anular nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou nos documentos apresentados.

Art. 4º - O não comparecimento dos candidatos nomeados para tomarem posse nos termos do presente Decreto, implicará na renúncia tácita e, conseqüentemente na perda do direito à

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**


posse ao cargo para o qual os candidatos foram aprovados, salvo as ressalvas previstas na legislação.

Art. 5º - Da data da posse, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho a ser designado pelo setor de Recursos Humanos, deste município, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

2

Art. 6º - Os candidatos classificados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ipiranga do Piauí, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2017.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí, 6 de maio de 2022.

*Francisco Elvis Ramos Vieira*  
**FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA**  
 Prefeito de Ipiranga do Piauí

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº**  
**001/2017 DE IPÍRANGA DO PIAUÍ**

Cargo: 029 - PROFESSOR E20-EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
04	0.016/41-670	DEUSCIANA DOS SANTOS FONTES	Classificado

Cargo: 020 - MOTORISTA D

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
06	0.016/42.462	JOSE ANTÔNIO MARINHO DE CARVALHO	Classificado

Cargo: 014 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
07	0.016/41.628	BRUNO DOS SANTOS LEAL	Classificado

Cargo: 022 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
05	0.016/42.044	KATIA REGINA DA LUZ SOARES BARROS	Classificado

Cargo: 032 - PROFESSOR E20-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
05	0.016/41.892	JOÃO BATISTA FONTES SOARES	Classificado

Obs: Nos termos do parecer que concedeu o prazo de prorrogação de posse para o senhor JOÃO BATISTA FONTES SOARES, nos termos do artigo 13, § 1º da Lei Municipal nº 627/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga do Piauí), sendo este prorrogado até o dia 13 de maio de 2022.

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

ID: DC8F4235B4214


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**


EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÍRANGA DO PIAUÍ/PI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2022 - CPL/PMI  
 DISPENSA Nº: 006/2022  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPÍRANGA DO PIAUÍ/PI  
 CONTRATADA: VAGNER LEAL IBIAPINO -ME (CNPJ: 22.808.302/0001-23)  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação de veículo tipo ônibus em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato Administrativo terá vigência de 03 meses, conforme determina o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.  
 SUBSCRITORES: FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA pela CONTRATANTE e VAGNER LEAL IBIAPINO pela CONTRATADA.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

Ipiranga do Piauí/PI, 04 de março de 2022.

**FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA**  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.